DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 06 de abril de 2026. Edição nº 060/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo pesado Scania, placa IFO 3D01, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o fornecimento e a substituição de peças de reposição, bem como a execução de mão de obra técnica qualificada necessária à plena recuperação das condições de funcionamento, segurança e desempenho do referido veículo. Fornecedor: CICERO AUGUSTO DA COSTA ARALDI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.488.793/0001-03, com valor de R$ 5.810,00, sendo R$ 3.150,00 de materiais e R$ 2.660,00 de serviços, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 06 de abril de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2026

Pregão Presencial n° 012/2026. Contratada: ADAILTON JUNIOR DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 19.804.704/0001-45, com sede na Rua Antonio Vitor Lobo, n° 365, Bairro Centro, na cidade de Caseiros – RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ibiaçá – RS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na relação de itens do Edital, no valor de R$ 28.187,50 (vinte e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027. Assinatura em 06/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2026

Pregão Presencial n° 012/2026. Contratada: FRUTEIRA IBIAÇÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.510.180/0001-55, com sede na Rua Nova Fiúme, n° 218, Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ibiaçá – RS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na relação de itens do Edital, no valor de R$ 56.423,15 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos), com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027. Assinatura em 06/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2026

Pregão Presencial n° 012/2026. Contratada: SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.953.461/0001-77, com sede na Rua do Comércio, n° 171, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ibiaçá – RS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na relação de itens do Edital, no valor de R$ 127.877,30 (cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027. Assinatura em 06/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2026

Pregão Presencial n° 012/2026. Contratada: SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.876.066/0001-02, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n° 587, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ibiaçá – RS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na relação de itens do Edital, no valor de R$ 111.993,70 (cento e onze mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027. Assinatura em 06/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2026

Pregão Presencial n° 012/2026. Contratada: TAISA BERNARDI NEGRI, inscrita no CNPJ nº 12.065.832/0001-75, com sede na Rua Narciso Sebben, n° 180, Sala 01 – Térreo, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ibiaçá – RS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na relação de itens do Edital, no valor de R$ 12.236,75 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027. Assinatura em 06/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2026

Dispensa de Licitação n° 030/2026. Contratada: CICERO AUGUSTO DA COSTA ARALDI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.488.793/0001-03, com sede na Rua Carlos Pansera, n° 59, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo pesado Scania, placa IFO 3D01, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Ibiaçá/RS, compreendendo o fornecimento e a substituição de peças de reposição, bem como a execução de mão de obra técnica qualificada necessária à plena recuperação das condições de funcionamento, segurança e desempenho do referido veículo, no valor de R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais), sendo R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) referentes aos materiais e R$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais) referentes aos serviços, com vigência de 06/04/2026 a 06/07/2026. Assinatura em 06/04/2026.

PORTARIA N.º 110/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Exonera e Nomeia Sabrina Pereira Bogoni, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR, Sabrina Pereira Bogoni,** brasileira, solteira, filha de Jair Bogoni e Marcia Regina Pereira Bogoni, residente e domiciliada na Rua Caxambu, n° 18, na cidade de Ibiaçá-RS, das funções de **Chefe de serviços Gerais na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir desta data.

Art. 2.º **NOMEAR, Sabrina Pereira Bogoni,** brasileira, solteira, filha de Jair Bogoni e Marcia Regina Pereira Bogoni, residente e domiciliada na Rua Caxambu, n° 18, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de **Chefe de Turma, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a partir desta data.

Art. 3.º A Servidora nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão – CC – 1.02.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 111/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades, com finalidades e trabalho voltado à educação municipal,

Considerando que a Comissão Gestora Municipal deverá contar com a estrutura mínima, sendo composta pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Ibiaçá (SMECEL), Conselho Municipal de Educação (CME), Fórum Municipal de Educação (FME),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular- Glaucia Maria Pasquali Slongo
Suplente- Francieli Machado Favaretto

II - Conselho Municipal de Educação:
Titular- Renata Viero
Suplente- Élen Zago

III - Fórum Municipal de Educação:
Titular- Quelli Centenaro
Suplente- Márcio Pires de Lima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 112/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2026 – PAR 001/2026, de 06 de abril de 2026, firmado pela Comissão do Processo Administrativo de Reparação,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Reparação nº 001/2026, instaurado através da Portaria nº 099/2026, de 26 de março de 2025, para analisar o Contrato Administrativo nº 125/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de abril de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.04.06 15:57:15 -03'00'